



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Portaria nº 625/19 DE 22 de MARÇO DE 2019

Concede licença por luto a servidor do Quadro de Pessoal Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90 e à vista nos dispostos nos artigos 51, IV da Lei nº 2.148/77 e 27, IV, da Lei Complementar nº 16/94.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora Jacqueline Carvalho Nabuco d'Ávila Cespedes, ocupante do cargo de Pedagoga do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 08 (oito) dias de licença por luto, no período de 18 a 25 de março de 2019, em virtude do falecimento de seu pai, nos termos do inciso IV do art. 51 da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 18 a 25 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

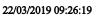
Dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 22/03/2019, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.

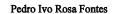


A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: 20.27.0229.0001423/2019-95.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Emitido por:





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 22/03/2019, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: 20,27.0229.0001423/2019-95.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010